



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ AV. CEL.MARCOS JOSE DE LEÃO Nº. 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000
☎ 51 36371485 📧 camara@feliz.rs.gov.br

PORTARIA N.º 04/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL”**

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos da alínea “a” do inciso “III” do art. 20 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à Marcelo Werkhausen, Servidor desta Casa Legislativa, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02/01/2017 a 1º/02/2017, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 02/09/2014 a 02/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MAYRER
Presidente do Legislativo